



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@pmsalvadormissoes.com.br*

**Lei Municipal nº 1.630/2019, de 18 de Junho de 2019.**

**SUBSTITUI ANEXO DA LOA –  
DEMONSTRATIVO DA  
COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO  
DAS METAS FISCAIS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a tabela anexa a Lei Orçamentária Anual atualizada, conforme segue:

**MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS**

(LRF Art. 5º, inciso I e Lei Municipal nº 1.526/2018 que dispõe sobre a LDO do Município,  
art. 2º, § 1º)

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2019</b>	<b>VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO</b>
Receitas Totais Previstas	23.050.194,54	22.812.849,92
Receitas Primárias Previstas (1)	20.534.066,86	16.754.609,92
Despesas Totais Previstas	19.781.078,39	22.812.849,92
Despesas Primárias Previstas (2)	19.580.228,39	17.974.467,69
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	953.838,47	-1.219.857,77

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, aos 18 de junho de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**GUSTAVO NEDEL**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento